

DECRETO JUDICIÁRIO N. 734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca Servidores de primeiro grau das Varas Criminais e de Execução Penal das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária, relacionadas no Anexo Único, para participarem de curso de capacitação para Identificação Civil e Coleta Biométrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Expediente Administrativo TJ-COI-2023/16832,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 21/2019 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de executar programa para cadastramento biométrico e fornecimento do número de registro na Base de Dados da Identificação Civil Nacional – ICN de pessoas em estabelecimentos penais ou que venham a experimentar situação de privação de liberdade, com vistas a permitir a individualização civil e administrativa para o exercício dos direitos decorrentes da cidadania;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 306/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu procedimentos e diretrizes para assegurar às pessoas privadas de liberdade a emissão de documentos necessários para o exercício da cidadania e ao acesso a políticas públicas, e regulamentar a identificação civil biométrica no Poder Judiciário, que deve ocorrer, preferencialmente, na audiência de custódia, ou na primeira oportunidade em que a pessoa privada de liberdade for apresentada perante o judiciário (Art. 3º);

CONSIDERANDO o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, quanto ao conteúdo temático dos macrodesafios de Garantia dos Direitos Fundamentais, de Fortalecimento da relação do Poder Judiciário com a Sociedade, e de Aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020, e da Resolução TJBA nº 3, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Fluxo de Identificação e Emissão de Documentação Civil, na porta de entrada que, além de qualificar o processo judiciário, por meio da individualização das pessoas privadas de liberdade, tem por objetivo fomentar o exercício da cidadania e o acesso a políticas públicas para esse público;

CONSIDERANDO que em Julho de 2022 ocorreu, no Tribunal de Justiça da Bahia, o Lançamento da Ação de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU);

DECIDE

Art. 1º. CONVOCAR os servidores das Varas Criminais e de Execução Penal das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária relacionados no Anexo Único, indicados pelos Magistrados das respectivas Unidades Judiciais, para realizarem o “Curso de Capacitação para Identificação Civil e Coleta Biométrica”, promovido pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, junto com a Universidade Corporativa deste PJBA – UNICORP, objetivando capacitá-los para a realização de consulta e verificação dos dados biométricos e biográficos das pessoas que tiverem a prisão mantida nas audiências de custódia, bem como para o cadastramento biométrico para fins de emissão de documentos civis básicos para esse público.

Art. 2º. A ação educativa, desenvolvida em parceria com a UNICORP, é obrigatória a todos os servidores relacionados no Anexo Único, e será realizada na modalidade presencial, dia 06/10/2023 (sexta-feira), nos horários e locais informados a seguir:

I - 8h às 12h - Auditório da SEAD, sala 309, Anexo II, do Tribunal de Justiça da Bahia - 5ª Av. do CAB, n. 560, Salvador/BA.

II - 14h às 18h – Laboratório de informática da Unicorp, 4º pavimento no 5º andar, Anexo II, do Tribunal de Justiça da Bahia - 5ª Av. do CAB, n. 560, Salvador/BA.

Art. 3º. As inscrições dos servidores relacionados no Anexo Único serão realizadas diretamente pela Unicorp, sem a necessidade de inscrição via SIEC ou e-mail.

Art. 4º A Universidade Corporativa informará os critérios para a obtenção da aprovação e da certificação no curso oferecido, bem como demais orientações sobre a capacitação, via e-mail institucional para os inscritos, até o dia 04/09/2023.

Art. 5º Eventuais dúvidas e informações necessárias à realização desta capacitação deverão ser encaminhadas para os e-mails:

unicorp@tjba.jus.br e gmf@tjba.jus.br, colocando no assunto: “Curso de Capacitação para Identificação Civil e Coleta Biométrica”.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

ANEXO ÚNICO

Nº	COMARCA	VARA	SERVIDOR (A)	CARGO	CADASTRO
1.	CAMAMU	PLENA	VERA LÚCIA AMORIM SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	801.562-7
2.	COCOS	PLENA	JOACI LOPES PEREIRA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	801.584-8
3.	CONDEUBA	PLENA	EDVIGES ALVES DA SILVA TRINDADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	801.216-4
4.	CORIBE	PLENA	DALCY ROSA DE JESUS OLIVEIRA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	216.802-2
5.	CORRENTINA	PLENA	KLAUBER NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	970.314-4
6.	CURAÇA	PLENA	JORGIANA ACIOLY JORGE ANDRADE	ASSESSORA DE MAGISTRADO	970.282-2
7.	ENCRUZILHADA	PLENA	JOELMA OLIVEIRA SOUSA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	900.329-0
8.	GENTIO DO OURO	PLENA	SÉRGIO LUIZ CARVALHO BANDEIRA	ESCRIVÃO	900.403-3
9.	IGUAÍ	CRIMINAL	REINALDO BORGES MEDEIROS PEREIRA	ESCRIVÃO	901.818-2
10.	IRAQUARA	PLENA	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	ESCRIVÃ	809.560-4
11.	ITACARÉ	PLENA	CHRISTINE JARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	901.170-6
12.	ITAGIBÁ	PLENA	URÂNIA OLIVEIRA RODRIGUES	SUBESCRIVÃ	809.395-4
13.	ITANHÉM (criminal)	CRIMINAL	TELMA AMARAL DOS SANTOS QUARESMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	901.968-5
14.	ITAPICURU	PLENA	LUIS CARLOS ROCHA BORGES	DIRETOR DE SECRETARIA	901.594-9
15.	ITARANTIM	PLENA	IHERMAN CARVALHO LIMA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	900.643-5
16.	ITORORÓ	PLENA	FÁBIO BRITO FEITOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	902.433-6
17.	ITUAÇU	PLENA	VERALÚCIA SILVA INÁCIO	ESCRIVÃ	803.587-3
18.	JACARACI	PLENA	LUCIANO DA SILVA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	903.273-8
19.	JITAUNA	PLENA	ROBERTO FERNANDES CORREIA	ESCRIVÃO	803.166-5
20.	JOÃO DOURADO	PLENA	VANESSA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	902.372-0
21.	LAJE	PLENA	VALDIANE DIAS TEIXEIRA	ESCRIVÃ	901.113-7
22.	LAPÃO	PLENA	AIZITA SOUTO DE FREITAS	ESCRIVÃ	808.905-1
23.	LENÇÓIS	PLENA	SILVINA MARIA VIANA MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	800.190-1
24.	MACARANI	PLENA	HERRERA RANGEL RODRIGUEZ	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	804.536-4
25.	MARACÁS	PLENA	AMAURI SOUZA SANTOS	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	903.310-6
26.	MARAGOGIPE	PLENA	RAIMUNDO BOMFIM SANTOS GUEDES	ESCRIVÃO	807.837-8
27.	MEDEIROS NETO	PLENA	FRANCISCO DIAS DUVAL	ESCRIVÃO	204.082-4
28.	MONTE SANTO	PLENA	ELINEIDE DA SILVA PINHEIRO	SUBESCRIVÃ	904.060-9
29.	MUTUIPE	PLENA	ERIOSVALDO PEREIRA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	904.138-9
30.	NOVA VIÇOSA	PLENA	MABEL FERREIRA COSTA MIRANDA	ESCRIVÃ	808.387-8
31.	OLINDINA	PLENA	MIRELLA MATOS NORONHA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	970.169-9
32.	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA	GILMAR GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO	215.366-1
33.	PARIPIRANGA	CRIMINAL	DAMIÃO SOUZA MELO	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	900.660-5
34.	PIATÁ	PLENA	EZER PEREIRA MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	800.710-1
35.	PILÃO ARCADE	PLENA	ROSALVO ANTUNES DE ALMEIDA SOBRINHO	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	902.683-5
36.	PIRITIBA	PLENA	ROSILDA SALDANHA DIAS	ESCRIVÃ	801.073-0
37.	PRADO	PLENA	MURILO DOMINGUES DE SÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	903.074-3
38.	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PLENA	MARIA CELESTE BRITO FONTANA	DIRETOR DE SECRETARIA	807.726-6
39.	QUEIMADAS	PLENA	LUÍS EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	900.716-4
40.	RIACHÃO DAS NEVES	PLENA	GABRIELA BARRETO MUNIZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	969.368-8
41.	RIO REAL	PLENA	TEREZA GONÇALVES DE ABREU PORTO	DIRETOR DE SECRETARIA	804.568-2
42.	SANTA BÁRBARA	PLENA	ROSE MEIRE DAS MERCÊS	ESCRIVÃ	225.433-6
43.	SANTA CRUZ CABRÁLIA	PLENA	HELIOMÁRIO MARQUES SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	970.018-8
44.	SANTA INÊS	PLENA	DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCRIVÃO	802.096-5
45.	SANTA RITA DE CÁSSIA	PLENA	ROGÉRIO MILHOMENS DA SILVA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	901.314-8
46.	SANTA TEREZINHA	PLENA	NILMA SAPUCAIA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	808.766-0
47.	SANTALUZ	PLENA	DARTECLÉIA CARNEIRO DE LIMA AFONSO	SUBESCRIVÃ	801.770-0
48.	SANTANA	PLENA	ADALBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	806.671-0
49.	SÃO DESIDERIO	PLENA	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	225.042-0
50.	SÃO FELIPE	PLENA	NÁDIA MARIA SOUZA MORAES	DIRETOR DE SECRETARIA	180.433-2

51.	SAO FELIX	PLENA	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA CARDOSO	OFICIAL DE JUSTIÇA	808.366-5
52.	SAPEAÇU	PLENA	TELMA SOUZA COSTA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	900.420-3
53.	SAÚDE	PLENA	VANDERLÉIA MOURA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	809.163-3
54.	SENTO SÉ	PLENA	JOSÉ RONALDO DE CARVALHO SOUZA	DIRETOR DE SECRETARIA	216.861-8
55.	SERRA DOURADA	PLENA	HENRIQUE FERREIRA ROSA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	901.317-2
56.	TANHAÇU	PLENA	ALTEMIR AGUIAR AZEVEDO	ESCRIVÃO	802.980-6
57.	TANQUE NOVO	PLENA	JAIR SANTOS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	969.203-7
58.	TAPEROÁ	PLENA	EXPEDITO JOSÉ TAVARES SOUZA	ESCRIVÃO	801.458-2
59.	TEOFILÂNDIA	PLENA	SANDRA CELESTE RAMOS SILVA PIMENTEL	ESCRIVÃ	802.372-7
60.	TERRA NOVA	PLENA	MÁRCIA OLIVEIRA RAMOS	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	808.149-2
61.	TREMEDAL	PLENA	MAILTON ROCHA PEREIRA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	903.104-9
62.	UAUÁ	PLENA	JOSÉ CARLOS FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	900.546-3
63.	UBAIRA	PLENA	REGINALDO SANTOS OLIVEIRA	ESCRIVÃO	801.357-8
64.	UBAITABA	PLENA	CARLISON PANFILO LEMOS DE SANTANA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	902.963-0
65.	UBATÁ	PLENA	JOSÉ CARLOS ASSIS SANTOS	ESCRIVÃO	801.319-5
66.	UNA	PLENA	CARLOS AYRTON DA COSTA LEITE	ESCRIVÃO	805.377-4
67.	URANDI	PLENA	JOÃO MONTEIRO JÚNIOR	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	801.325-0
68.	URUÇUCA	PLENA	ROSENICE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	803.109-6
69.	UTINGA	PLENA	IANNA SUZART SCHER	ESCRIVÃ	970.219-9
70.	WENCESLAU GUIMARÃES	PLENA	SIRLENÉ LUZ SOUZA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	902.989-3
71.	CACULÉ	PLENA	RENALDO BRITO PESSOA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	901.538-8
72.	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	ERNESTINA FRANÇA QUEIROZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	221.463-6
73.	JEREMOABO	CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	CRISTÓVÃO MONTEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	967.834-4
74.	POÇÕES	CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	MANOEL ALEX DA SILVA SOUZA	SUBESCRIVÃO	808.204-9
75.	REMANSO	CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	FLÁVIO BELINY RODRIGUES VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	903.368-8
76.	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	CRIMINAL, JÚRI, DE EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	800.312-2
77.	CONDE	PLENA	DAWSON JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	SUBESCRIVÃO	803.901-1
78.	SAO FRANCISCO DO CONDE	CRIMINAL	MARIA NAZARÉ COSTA QUEIROZ DE ARAÚJO	ESCRIVÃ	800.871-0

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 735, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a designação para teletrabalho da servidora indicada neste ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2023/43972,

DECIDE

Art. 1º Revogar, a pedido, a designação da servidora MARISTELA FONSECA DANTAS, cadastro n. 800.956-2, para o exercício de teletrabalho distribuído na 5ª Vara de Família da Comarca de Salvador, concedida no Decreto Judiciário n. 698, de 10 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A servidora indicada no caput deste artigo deverá retornar ao trabalho presencial na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Esplanada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente